



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5712/16

**DISPÕE A NOMENCLATURA DA FUNÇÃO DE
CONFIANÇA DE COORDENADOR DE
CRECHE/COORDENADOR REGENTE E
DIRIGENTE DE CRECHE.**

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. As funções de confiança denominadas Coordenador de Escola/Coordenador Regente e Dirigente de Creche, do art. 7º, inciso II, alíneas “c” e “d”, da Lei Municipal n. 4.122/2002 (Estatuto do Magistério), passam a ser denominadas Funções de Confiança de Diretor de Escola.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 14 DE JULHO DE 2016.


Agnaldo Ferrigini
PREFEITO MUNICIPAL


Vagner Márcio de Souza
CHEFE DE GABINETE


Cleidis Regina Chaves Modesto
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO